



Viãva do ganhador da Mega-Sena vai continuar presa

A viãva Adriana Ferreira Almeida, acusada de ser a mandante do assassinato do marido, o milionãrio da Mega-Sena Renã Senna, deve continuar na prisã. A ministra Laurita Vaz, da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiã, negou o pedido de sua defesa para que a prisã cautelar fosse revogada.

Para a ministra, ã inviãvel, em juãzo preliminar, o atendimento do pedido. Cabe a Turma, em momento oportuno, o pronunciamento definitivo sobre o caso. Assim, ela determinou o encaminhamento dos autos do processo ao Ministãrio Pãblico Federal para a elaborãã de parecer.

O crime ocorreu no dia 7 de janeiro de 2007, em um bar no municãpio de Rio Bonito, no Rio de Janeiro. O milionãrio bebia e conversava com amigos, quando dois homens desceram de uma moto e dispararam quatro tiros. De acordo com a denãncia, ocorrida no dia 28 de marãço, a viãva teria oferecido recompensa a cinco acusados para planejar e executar a morte do marido. O motivo seria o conhecimento de que ele pretendia terminar o relacionamento e excluã-la do testamento.

Adriana Ferreira Almeida estã presa desde 30 de janeiro de 2007, inicialmente por forã de prisã temporãria decretada pelo juãzo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Bonito, posteriormente convertida em preventiva pelo mesmo juãzo. Em razã da manutenãã da prisã na sentenã de pronãncia, a viãva formulou pedido de liberdade provisãria. O pedido foi negado pelo juãzo de primeiro grau.

Apãs o pedido de liberdade ter sido negado tambã pelo Tribunal de Justiã do Rio de Janeiro, a defesa recorreu ao STJ. Alegou que a sentenã de pronãncia e a decisã não apresentam fundamentos idãneos ã manutenãã da prisã cautelar de Adriana Ferreira Almeida. Os argumentos foram negados e a prisã mantida.

HC 102.298